

DECRETO N.º 015
DE 27 DE MARÇO DE 2013
"Abre Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Nos termos do artigo 1º. da Lei Municipal 1692 de 27/03/13 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil e novecentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais-10.301.0013.2.011- FR01	19.000,00

TOTAL.....19.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010 –FR 01	19.000,00

TOTAL.....19.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa